

1º Termo Aditivo ao **Edital Unifebe nº 38/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 38/12, de 14/12/12, referente a **2ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O número de vagas dos cursos abaixo relacionados fica alterado da seguinte forma:

CURSO	VAGAS
Administração (noturno)	40
Design de Moda (noturno)	20
Direito (noturno)	35
Educação Física – Habilitação Licenciatura (noturno)	05
Engenharia Civil (noturno)	40

II – As inscrições para os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (noturno) e de Tecnologia em Processos Gerenciais (noturno - Município de São João Batista) ficam prorrogadas até o dia 06/02/13 (quarta-feira) e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE.

III - O resultado das inscrições dos candidatos para os cursos constantes no item II será publicado no dia 07/02/13 (quinta-feira), a partir das 18h, na *home page* www.unifebe.edu.br.

IV – A matrícula dos candidatos classificados para os cursos constantes no item II poderá ser efetuada no dia 08/02/13 (sexta-feira).

V – As demais disposições do Edital Unifebe nº 38/12, de 14/12/12, permanecem inalteradas.

VI – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VII – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de janeiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor